



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 111, 9 DE MARÇO DE 2026

Designa os membros do Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024](#), para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024](#), que institui o Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024](#), para o biênio 2026/2027:

I - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

II - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História;

III - Cristiano Barros Reis, servidor graduado em curso superior de Direito;
e

IV - servidores representantes:

a) da Divisão de Gestão Documental (DIGD):

1. Adriana Aparecida Badaró (titular); e

2. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira (suplente);

b) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):

1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e

2. Priscila Bueno de Souza (suplente);

c) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e

2. Antônio da Mota Moura Júnior (suplente); e

d) da Divisão de Segurança da Informação (DISI):

~~1. Josiane Pereira Vitor Martins (titular); e~~

1. Luiz Felipe Campos Fernandes (titular); e [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 184/2026\)](#)

~~2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente).~~

2. Robson Gomes Ferreira (suplente). [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 184/2026\)](#)

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O ScPAD atuará segundo os termos da [Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dos atos normativos de gestão documental e de gestão da memória aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 97, de 24 de março de 2025](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente